



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7465 - Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025  
Divulgação: Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025    Publicação: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01 a afastar-se de suas funções, para participar do III Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília/DF nos dias 19/03/2025 e 20/03/2025, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 044 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000023113-7).

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**ESTABELECE** Atos Correccionais, na conformidade do inciso II do Art. 2 da Lei 9970, de 30 de maio de 2006, para auxiliar os GM acerca do entendimento da CGM, com força de Súmula Vinculante das condutas comissivas ou omissivas nos âmbitos administrativo e operacional e os vinculados à Corregedoria, objetivando a diminuição ou zeramento de índices de recorrências: ATO CORRECCIONAL 01 - Infralegal; ATO CORRECCIONAL 02 - Local de Crime; ATO CORRECCIONAL 03 - Disparo de arma - Letal e não letal; ATO CORRECCIONAL 04 - Veículos de Emergência; ATO CORRECCIONAL 05 - Disparo de Calibre 12 - Munição não Letal; ATO CORRECCIONAL 06 - Desaglomeração; ATO CORRECCIONAL 07 - Procedimento em ocorrências Policiais; ATO CORRECCIONAL 08 - Disparo de SPARK - Teste de Centelha; ATO CORRECCIONAL 09 - Prisão em Flagrante Delito; ATO CORRECCIONAL 10 - Proteção de Dados; ATO CORRECCIONAL 11 - Disparo acidental de arma de fogo letal e não letal; ATO CORRECCIONAL 12-Envolvimento de GM em denúncia ou Processo de Natureza Criminal; ATO CORRECCIONAL 13 - Grafite/ Pichação - PRAÇA ADOTADA; ATO CORRECCIONAL 14 - Classificação sigilosa de documentos; ATO CORRECCIONAL 15 - Preenchimento do relatório no dia do fato; ATO CORRECCIONAL 16 - Pendência com EPI ou Armamento; ATO CORRECCIONAL 17 - Acidente com viatura - fluxo a ser observado - direcionamento do Processo

SEI; ATO CORRECIONAL 18 - Audiência Virtual; ATO CORRECIONAL 19 - Custos Operacionais/Administrativos/Educacionais; ATO CORRECIONAL 20 - Delegação de Competência; ATO CORRECIONAL 21 - Relotação de GM por ato disciplinar; ATO CORRECIONAL 22 - Casos de emergência/Recolhimento de materiais e equipamentos pertencentes à Fazenda Municipal; ATO CORRECIONAL - 23 Denúncia via ouvidoria; ATO CORRECIONAL 24 - Parada base, descompressão; ATO CORRECIONAL 25 - Entrega de material ao término do serviço e seu recebimento; ATO CORRECIONAL 26 - COGM/CEIC/GM Rede Elétrica, com acesso liberado para pesquisa na conformidade dos eventos 32553014 e 32570588, através da Portaria 109 de 24/02/2025 (Portaria 25.0.000025693-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 10/02/2025, em relação a SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES, 1520393/5, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29003616 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32569703 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024970-2).

**CESSA**, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, em relação a DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4574 de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32569441 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021011-3).

**CONVOCA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, 542262/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/02/2025 a 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32569807 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021011-3).

**CONVOCA** DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2025 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32568501 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024962-1).

**DISPENSA** GILSIANE GARSTKA CORREA, 958338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500012, vaga 1001880, a contar de 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32571210 de 25/02/2025 (Processo 23.0.000137510-5).

**EXONERA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/4, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003099, a contar de 01/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32589977, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000004396-3).

**NOMEIA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002232, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANA LUCIA SILVA DA SILVA, matrícula 974897/3, por motivo de férias, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32569252, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021011-3).

**NOMEIA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/4, para o cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003637, no período de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 1.037, de 02/02/2025 e Decreto 23.101, de 03/02/2025, através da Portaria 32589990, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000004396-3).

**NOMEIA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/4, para o cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003637, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 1.037, de 02/02/2025 e Decreto 23.101, de 03/02/2025, através da Portaria 32589995, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000004396-3).

**NOMEIA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/4, para o cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003825, a contar de 15/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 1.037, de 02/02/2025 e Decreto 23.101, de 03/02/2025, através da Portaria 32590958, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000004396-3).

**NOMEIA** FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, 1701053/1, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE.3.1.2.19, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003660, no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 1.037, de 02/02/2025 e Decreto 23.101, de 03/02/2025, através da Portaria 32587266, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000004472-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Integridade Pessoa Jurídica/Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501043, substituindo JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32555133 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**DESIGNA** JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603015, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32556369 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**DESIGNA** THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo/Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32556516 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5)

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 31/01/2025 a 30/01/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93997/2025, Pregão Eletrônico 324/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ENGI PROJECT LTDA, CNPJ nº 20.745.692/0001-04 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais localizada na Av. João Pessoa, 1110, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 005 de 09/01/2024, através da Portaria 32539943 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000042893-0).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Titular
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro	Titular
ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	1035886	Assistente Administrativo	Titular

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 28/02/2025 a 27/02/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93570/2025, Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 031 de 06/03/2024, através da Portaria 32558413 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000024751-7 ).

I - Fiscais de Contrato:

--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	Titular
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Suplente

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA	437570	Assistente Administrativo	Titular
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/03/2025 a 04/03/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93571/2025, Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 077 de 27/05/2024, através da Portaria 32555624 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000024792-4).

## I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	Titular
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Suplente

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	Titular
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/03/2025 a 04/03/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93732/2025, Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 078 de 27/05/2024, através da Portaria 32550749 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000024871-8).

## I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	Titular
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Suplente

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	Titular
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/03/2025 a 04/03/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93558/2025, Pregão Eletrônico nº 579/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo o objeto é a locação de veículo sem Motorista para atender as demandas da Secretaria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 117 de 04/10/2024, através da Portaria 32560474 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000027401-8).

## I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE	1678965	Assistente Administrativo	Titular
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	Suplente

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANA PAULA LEVANDOSKI	1651820	Engenheiro Agrônomo	Titular
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	Assistente Administrativo	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12/03/2025 a 11/03/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93705/2025, Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 105 de 26/08/2024, através da Portaria 32559284 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000027827-7).

## I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIRIA SILVA DA COSTA	1401118	Assistente Administrativo	Titular
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Suplente

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA	437570	Assistente Administrativo	Titular
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	Suplente

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 30840695, de 24/10/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante de Atuação Permanente, de acordo com Art. 10º do Decreto nº 22.853/2024, em relação ao Inventário Patrimonial Imobiliário, desempenhando as seguintes funções: identificar, *in loco*, todas as informações solicitadas no relatório de bens inventariados, registrar em Ata todas as ocorrências e irregularidades verificadas durante a realização dos trabalhos, requisitar ao titular do órgão ou entidade os equipamentos e dados necessários, identificar e relacionar no Relatório final os bens imóveis que se encontrem sem o devido cadastro patrimonial, solicitar previamente ao titular do órgão o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e a vistoria dos bens imóveis, dentre outras, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 25/02/2025, através da Portaria 32575598, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	RIAN GOULART FERREIRA	1216694/03	Assessor IV
Secretária	DENISE DOS SANTOS SIMÕES	1076051/01	Arquiteta
Membro	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Membro	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo
Membro	VIRGÍNIA SANCHIS DAMONTE	1308947/01	Arquiteta

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 94183/2025, com vigência de 24/02/2025 a 18/02/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000110203-2 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a Execução da Obra de Revitalização da Praça Maurício Zaduchliver (Área 125/04), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 24/02/2025, através da Portaria 32568110 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	MARCIO BARTH LUCAS	45033/01	ENGENHEIRO	RAFAEL OHLAND	1513095/01	ENGENHEIRO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA** competência, durante o período de 26/02/2025 a 12/03/2025, à servidora LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Coordenador, para assinatura de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios, nos Processos dos Fundos Municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, a saber: Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 17.834.416/0001-08. Art. 1º Delegar LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Coordenador,

competência para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a subdelegação; Art. 2º O servidor fica autorizado, ainda, a praticar os atos a seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - autorizar, homologar e assinar justificativas de dispensa de chamamento público; VI - homologação de Nota Técnica; VII - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VIII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; IV - homologar planos de trabalho; X - decidir sobre a prestação de contas parcial e final. Parágrafo único: A prática dos atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da autoridade superior em exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano; Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 32581586, de 25/02/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

**DESIGNA**, a contar de 24/02/2024, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32550084, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

**DESIGNA**, a contar de 24/02/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32550820 de 24/02/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

**DESIGNA**, a contar de 24/02/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32551834, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

**DESIGNA**, a contar 24/02/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32552710, de 24/02/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

**DESIGNA**, a contar 24/02/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846) Termo Aditivo 92823/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32554960, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000084632-5).

**DESIGNA**, a contar 24/02/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32555312, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

**DESIGNA**, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 107305, e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 107306, LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenador, matrícula 1514199, durante o período de 26/02/2025 a 13/03/2025, através da Portaria 32581963, de 25/02/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32549676, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1639625, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32550683 de 24/02/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32551181 de 24/02/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32552606, de 24/02/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846) e Termo Aditivo 92823/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre -Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32554582, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000084632-5).

**DISPENSA**, a contar de 24/02/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834) Termo Aditivo nº 91414/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32555209, de 24/02/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JUNIE NUNES DE SOUZA, matrícula 1670999/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32181835 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010379-1).

**CONCEDE**, a VANESSA FREITAS DOS SSNTOS TEIXEIRA, matrícula 1483196/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32389453 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000020478-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 20/01/2025, quanto aos membros, a Portaria 448 de 09/12/2024, publicada na Edição 7410, excluindo JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA o servidor PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92827/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE e REGIÃO METROPOLITANA (UESPA), CNPJ 38.447.784/0001-73, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes contratadas, para realizar os Desfiles do Carnaval de 2025, através da Portaria 032 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000134602-0).

**ALTERA**, a contar de 20/01/2025, quanto aos membros, a Portaria 447 de 11/12/2024, publicada na Edição 7409, excluindo JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA o servidor PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92828/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA), CNPJ 09.166.957/0001-87, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes contratadas, para realizar os Desfiles do Carnaval de 2025, através da Portaria 035, de 24/02/2025 (Processo 24.0.000133089-2).

**DESIGNA** os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, e GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, para constituírem a Comissão Inventariante do Almoarifado para o Exercício de 2025. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, através da Portaria 029, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000024503-0).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ nº 91.818.484/0001-36, Contrato nº 94169/2025, cuja vigência é de 24 meses, contados da data de assinatura do referido Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários de Emenda Impositiva 377/2025, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado a custear a criação do Centro de

Memória Ariovaldo Paz, através da Portaria 036, de 25/02/2025 (Processo 24.0.000143166-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953/1	Chefe de Unidade	Gestor da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/1	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** o número do Processo da Portaria 32513929, de 20/02/2025, publicada no DOPA em 24/02/2025, que DESIGNOU, a contar de 19/02/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, para Fiscal de Obra na Unidade de Saúde Asa Branca, localizada na Rua Vinte e Cinco de Outubro, 318, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32562730, de 24/02/2025 (Processo 24.0.000131344-0).

**CONCEDE**, à servidora KAREN DA SILVA CALVO, matrícula 1419919/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32535752 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000100047-0).

**DESIGNA** LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Ferias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31739880 de 23/12/2024 (Processo 23.0.000067982-8).

**DESIGNA** ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31357037 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000137320-6).

**DESIGNA** BARBARA MAIX MORAES, 1464507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32169512 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DESIGNA** EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/02/2025 a 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31928344 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000152854-4).

**DESIGNA** CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31922053 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DESIGNA** ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Nutrição/ Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 09/02/2025 a 23/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31685389 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/ Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 19/02/2025 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32525980 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000024411-5).

**DESIGNA** CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, 1659359/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311004, substituindo SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/2, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32284772 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000011128-0).

**DESIGNA** CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, substituindo ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30647140 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000116065-2).

**DESIGNA**, a contar de 18/02/2025, a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Cooperação Técnica nº 94.146/2025, com a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul/Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, CNPJ 13.183.513/0001-27, com vigência até 17/02/2030, que tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 32538575, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000094162-6).

**DESIGNA**, a contar de 18/02/2025, os servidores SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, Enfermeira, matrícula 827270/02, como Fiscal de Contrato e CAROLINA MARIANTE DE ABREU, Médica Especialista, matrícula 395496/02, como Fiscal de Serviços, do Contrato nº 93.384/2025, com a empresa Fujifilm do Brasil Ltda., CNPJ 60.397.874/0009-03, com vigência até 17/02/2026, que tem por objeto a aquisição de APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DIGITAL COM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32579093 de 25/02/2025 (Processo 24.0.000115527-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Diretor, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 32541085 de 21/02/2025 (Processo 25.10.000001404-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 247768/3, Operario, AC11002, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/02/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32550102 de 24/02/2025 (Processo 22.10.000004707-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 21/02/2025, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos do Departamento para o Exercício de 2025, através da Portaria 32554863, de 24/02/2025 (Processo 25.14.000001644-8).

**MODIFICA** a Portaria 32427356/2025, de 18/02/2025, que exonerou FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/06, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, quanto à data, que passa a ser 14/02/2025 e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32518337, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000016127-9).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora ROBERTA BARBOSA DE MEDEIROS, 1640941/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 034, de 21/02/2025 (Processo 21.13.000000316-9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 050 de 24/02/2025 (Processo 24.13.000006837-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
282616	EVANI DE SOUZA CORREA	02/12/2024
331068	ARACI INES TESSARZIK RUTKOSKI	05/12/2024
59939	MARIZA TERESINHA MALTA RAMOS	05/12/2024

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/02/2025, a servidora LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO, matrícula 459450, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.180/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 042 de 24/02/2025 (Processo 24.13.000006791-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000000374-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MHEMANN TECNOLOGIA LTDA. ME, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria, consultoria e responsabilidade técnica junto à ANATEL para serviços de telecomunicações da contratante, a contar de 18/02/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 035/2022, de 10/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6823, de 12/08/2022, a contar de 18/02/2025, através da Portaria 007, de 24/02/2025 (Processo 22.12.000001036-8).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
RAFAEL MACHADO CORREA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33543	FISCAL DE SERVIÇOS
FÁBIO GIDIÃO GONÇALVES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33501	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001749-0 Lote 002, firmado entre a PROCEMPA e a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., cujo objeto é a contratação de serviços de *Link* Corporativo Dedicado de Acesso à Internet, através da Portaria 008, de 24/02/2025 (Processo 23.12.000001749-0).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
LEONARDO FALEIRO DA SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33512	FISCAL DE SERVIÇOS
DIEGO FERNANDO TAGLIARI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001385-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa PROCESSUS

CONTABILIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada em envio dos eventos do E-Social nos Processos do trabalho, relativamente aos eventos S2500 e S2501, bem como outros eventos que possam surgir em favor da contratante, através da Portaria 009, de 24/02/2025 (Processo 24.12.000001385-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	33528	FISCAL DE SERVIÇOS
ENIO RENATO ALVES JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33564	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000212-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa CAMPO EDUCACIONAL SOCIEDADE LTDA., cujo objeto é a contratação do curso REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO, da Escola Superior de Tributação de Brasília, para 19 empregados da PROCEMPA, através da Portaria 010, de 24/02/2025 (Processo 25.12.000000212-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	32805	FISCAL DE SERVIÇOS
MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33520	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## Despachos

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007178-0** - DEFERE, em relação a OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 561 dias = 01 ano, 06 meses, 16 dias.

- Município de Glorinha - 15/01/1993 a 31/07/1994.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000032846-0** – DEFERE, em 24/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora ALEXANDRA DA SILVA GOULART, matrícula 1526162/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000024540-5** – DEFERE, em 24/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 458974/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000025424-2** – DEFERE, em 24/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia/Bacharelado, na Faculdade Dom Bosco, no primeiro semestre de 2025, no período de 17/02/2025 a 05/07/2025, efetuado pela servidora CRISTIANE VIEIRA CHAGAS, 277244/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000024905-2** – DEFERE, em 24/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Música, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pelo servidor MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000018607-7** – DEFERE, em 20/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Fisioterapia, na UFCSPA, no primeiro semestre de 2025, no período de 10/03/2025 a 12/07/2025, efetuado pela servidora CINTIA LEÃO, 469730/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000152101-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 30/10/2024 e 31/10/2024, e também do registro de meia-falta no dia 28/10/2024, relativos à servidora ANDRESSA DA SILVA CORREA, 964855/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000021944-7** – DEFERE, em 24/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000007823-1** – DEFERE, em 24/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000002377-2** – DEFERE, em 24/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154-04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007452-6** – DEFERE, em relação a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2254 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 13/06/2006 a 02/09/2006;
- Carrefour Comercio e Industria LTDA - 18/10/2006 a 18/04/2007;
- Trabalhador Avulso - 01/01/2008 a 31/01/2008; 01/03/2008 a 31/08/2008;
- TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA - 01/09/2008 a 23/06/2009;
- LSLC - Transportes LTDA - 24/06/2009 a 27/02/2011; 15/09/2011 a 16/10/2012; 01/05/2013 a 21/05/2014; 01/11/2014 a 23/01/2015.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000773-5** - DEFERE, em 18/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IARA BACH RIBEIRO, matrícula 34750/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2729/2025.

**Processo 25.13.000001076-0** - DEFERE, em 21/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES, matrícula 634260, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2754/2025.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 206/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar, nesta data, a alteração da preponderância de atuação, na inscrição da seguinte entidade de Assistência Social:

Instituto Pobres Servos da Divina Providência, inscrição nº 117, que anteriormente possuía Inscrição como Entidade preponderante em outra área, passa a ter inscrição como entidade de Assistência Social com os seguintes serviços, projetos, programas e benefícios:

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 219/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 022/2015:

Associação Cultural Amigos da Sagrada Família - ACASA, inscrição nº 328.

A entidade desenvolverá o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 220/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do novo Serviço, da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social:

Associação Beneficente Projeto Restaurar, inscrição nº 309;

- Serviço de Acolhimento em República para jovens e adultos de 18 a 29 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 221/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a suspensão da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de seis (06) meses, devido a entidade estar buscando um novo local para sua Sede, severamente atingida pela enchente de maio, comprometendo toda a estrutura predial, com a perda de móveis e materiais.

Associação de Assistência Nipo Brasileira do Sul, inscrição nº 164;

- Suspensão por seis (06) meses do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 222/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024, da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação de Moradores da Vila Tecnológica, inscrição nº 153, manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 223/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024, da seguinte Entidade de Assistência Social: Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição nº 296, manutenção aprovada para:  
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000134102-9

**REGISTRO SECON CONTRATO PGM/ANO:** 92370/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRO PGM/ANO:** 94160/2025.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Bruna Chiarelli Peixoto.

**CNPJ:** 47.136.256/0001-94.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I:** inclusão da Dotação Orçamentária com os seguintes códigos: 00211.1576.339039-1.500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2024.

**VALOR:** A CRENCIANTE pagará, mensalmente, à CRENCIADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor máximo de R\$ 105.756,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do credenciamento é de 06 (seis) meses, de 14/11/2024 a 13/05/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211.1576.339039-1.500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000110290-3

**REGISTRO SECON CONTRATO PGM/ANO:** 91354/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRO PGM/ANO:** 94137/2025.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Petsresort Serviços de Hospedagem & Conveniência Pet Ltda.

**CNPJ:** 56.990.652/0001-75.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I:** inclusão da Dotação Orçamentária com os seguintes códigos: 00211.1576.339039-1.500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2024.

**VALOR:** A CRENCIANTE pagará, mensalmente, à CRENCIADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor máximo de R\$ 1.019.790,00 (um milhão dezanove mil setecentos e noventa reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 06 (seis) meses, de 26/09/2024 a 25/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211.1576.339039-1.500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 22.647 de 02 maio de 2024.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO 22.0.000016529-1**

**REGISTRO SECON CONTRATO:** 77677/2022.

**REGISTRO SECON III TERMO ADITIVO:** 94139/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2021.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Raffael Goulart Bochi.

**CNPJ:** 34.287.694/0001-01.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025.

**VALOR:** A CRENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 29/03/2025 a 28/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

**PROCESSO 24.0.000098140-7**

**REGISTRO SECON CONTRATO PGM/ANO:** 91242/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRO PGM/ANO:** 94136/2025.

**CREDCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CREDCIADA:** Marcus Vinicius Jenisch.

**CNPJ:** 27.505.008/0001-66.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

**OBJETO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I:** inclusão da Dotação Orçamentária com os seguintes códigos: 00211.1576.339039-1. 500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2024.

**VALOR:** A CREDCIANTE pagará, mensalmente, à CREDCIADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor máximo de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 06 (seis) meses, de 19/09/2024 a 18/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211.1576.339039-1.500001000 e 00211.1576-339039-1.701013.201.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 e Decreto 22.647, de 02 maio de 2024.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 24.0.000152706-8**

**CONTRATO REGISTRO SECON/PGM:** nº 88625/2024.

**CONTRATADA:** Patas do Mundo Vet Assistance Ltda.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito, APLICA, com base nas Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do contrato.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O processo administrativo acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**TATIANA AMARAL GUERRA**, Secretária Executiva do Gabinete da Causa Animal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
24.0.000002121-7	ELIS HERRERA DO NASCIMENTO	001-2024	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFM <sub>s</sub> E REPARAÇÃO DO DANO
24.0.000055716-8	LUANA STELA DE BACO XAVIER	004-2024	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFM <sub>s</sub> E REPARAÇÃO DO DANO

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000024586-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Mobiliário de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
636399	Cadeira giratoria operacional de encosto telado alto, cfe.esp.anexa	-
648816	Cadeira giratoria operacional de encosto telado alto c/ apoio de cabeça, cfe.esp.anexa	-
711176	Cadeira fixa p/ pessoas com sobrepeso, c/ bracos e encosto, capacidade min. 250kg, cfe.esp.anexa	-
766188	Longarina de 2 lugares, aprox. 1100mm, em tubo de aco	-
800912	Cadeira fixa de encosto telado alto, c/ bracos e assento estofado, cfe.esp.anexa	-
1069228	Cadeira giratoria, alta, para caixa, cfe.esp.anexa	-
1069236	Cadeira giratoria, s/bracos, p/funcionario, vinil, cor a combinar	-
1069244	Cadeira fixa, para interlocucao, vinil, cor a combinar	-

1069251	Cadeira digitador (operacional)	-
1069277	Cadeira aproximacao (operacional), cfe.esp.anexa	-
1069293	Cadeira mesa reuniao, cfe.esp.anexa	-
1069319	Cadeira modelo concha para recepcao	-
1069327	Cadeira de escritorio (operacional), cfe.esp.anexa	-
1069343	Cadeira universitaria, com prancheta anti-panico, cor cinza	-
1092402	Longarina de 3 lugares, medindo 1,810mm aprox.	-
2004482	Cadeira de escritorio, giratoria, tipo "presidente", cfe.esp.anexa	-
2008744	Armario de aco guarda-volumes, tipo vestiario, triplo c/ 6 portas, cfe.esp.anexa	-
2009896	Poltrona formato "ferradura", c/ rodizios, cor a combinar	-
2012270	Poltrona reclinavel	-
2012746	Poltrona fixa para obeso, cfe.esp.anexa	-
2012747	Cadeira de escritorio (operacional) para obesos, cfe.esp.anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 - PROCESSO 24.0.000011875-0**, objeto Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 72.568.587/0001-40.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 29121095/2024.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 17, TORNEIRA DE 03 VIAS, COM TAMPAS DE ROSCA, código do material 1080969.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** a contar de 26/12/2024, o Item 17 passa de R\$ 0,71 para R\$ 0,756.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 - PROCESSO 24.0.000035000-8**, objeto Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 72.568.587/0001-40.

**ATA REGISTRADA SOB O nº 29290375/2024.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 12, TAMPA UNIVERSAL ESTÉRIL PARA FECHAR TODOS OS CONECTORES *LUER LOCK* FÊMEAS, código do material 1010339.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** a contar de 26/12/2024, o Item 12 passa de R\$ 0,0999 para R\$ 0,1139.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, no que se refere ao número do PE, que passa a ser o que segue, e não como constou na Publicação do dia 25 de fevereiro de 2025, Edição 7464:

**PREGÃO ELETRÔNICO 490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3**, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**ITENS:** 08, 14, 15,16 E 19.

**VENCEDOR:** CIRURGICA SANTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** G GOTUZZO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**ITEM:** 23.

**VENCEDOR:** GENIAL PRODUTPOS PARA LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 04.415.316/0002-86.

**ITENS:** 03, 12, 13 E 35.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITEM:** 37.

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITENS:** 21, 26 E 27.

**VENCEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**ITENS:** 06 E 33.

**VENCEDOR:** SISPACK MEDICAL LTDA.

**CNPJ:** 54.565.478/0001-98.

**ITENS:** 04, 05 E 07.

**VENCEDOR:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 02, 09, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36 E 38.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 – PROCESSO 24.0.000132734-4**, para o registro de preços de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de março de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 – PROCESSO 24.0.000084251-2**, para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de março de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000085016-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 87732/2023.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** Nº 94171/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**MODALIDADE:** PE 459/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviço de instalação, montagem e transporte de *kit* de irrigação à gasolina e elétrico, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 28/12/2024 a 27/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 28/12/2024 a 27/12/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor máximo total de R\$ 549.998,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001 08001 4321 339039170100.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000024883-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88457/2024 - Contrato 2864.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 93733/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025 a 04/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor máximo total de R\$ 89.271,60 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8001 04227 15000010010001 33903904.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000035583-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88867/2024 - Contrato 2875.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** Nº 94209/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2025 a 26/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 27/03/2025 a 26/03/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** valor máximo total de R\$ 80.996,16 (oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001 08001 4227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

### **PROCESSO 24.0.000036369-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88780/2024 - Contrato 2877.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** Nº 94172/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2025 a 21/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 22/03/2025 a 21/03/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor máximo total de R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001 08001 04227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE CONTRATO 94162/2025**

### **PROCESSO 25.0.000007952-1**

**CONTRATO:** 94162/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

**OBJETO:** Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**MODALIDADE:** PE 189/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor máximo total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001 08001 4227 33.90.39.19.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

### **NOTIFICAÇÃO CAUTELAR**

**PROCESSO 25.0.000014195-2**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:** Brique da Redenção – Segmento Artesanato, Box 110.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Instrução Normativa 003/1994, Capítulo VIII, Das Sanções, Art. 59, item A, alínea "b" Notificação/ Revogação exclusão por excesso de faltas.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o notificado JAIME DA SILVA, CPF 175.XXX.XXX-53, Box 110, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDETE (nos Autos do Processo 25.0.000014195-2) que constatou a ausência, no Brique da Redenção – Segmento Artesanato, não justificada, em descumprimento ao disposto na Instrução Normativa 003/1994, Art. 59, item A, alínea "b" cujo teor replicamos: "Art. 59 Item A - A exclusão da feira ocorrerá: Quando o titular do Box: a) se faltar a mais de dois domingos consecutivos à feira, sem licença". Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Instrução 003/1994 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**UNIDADE DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS.**

### **NOTIFICAÇÃO CAUTELAR**

**PROCESSO 25.0.000014195-2**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:** Brique da Redenção – Segmento Artesanato, Box 154

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Instrução Normativa 003/1994, Capítulo VIII, Das Sanções, Art. 59, item A, alínea b Notificação/ Revogação exclusão por excesso de faltas.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o notificado HELIO JOSÉ FOUCHARD TOUJA, CPF 262.XXX.XXX-04, Box 154, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDETE (nos Autos do Processo 25.0.000014195-2) que constatou a ausência, no Brique da Redenção – Segmento Artesanato, não justificada, em descumprimento ao disposto na Instrução Normativa 003/1994, Art. 59, item A, alínea "b", cujo teor replicamos: "Art. 59 Item A - A exclusão da feira ocorrerá: Quando o titular do Box: a) se faltar a mais de dois domingos consecutivos à feira, sem licença". Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Instrução 003/1994 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**UNIDADE DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000134143-6	CRISTINA AMARAL	1017654	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000113751-0	NEUCIR PIOVEZANI & CIA LTDA	385685	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000095786-7	LANCHERIA E BAR BINHO LTDA	1023421	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000110203-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94183/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** SBM CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 03.041.946/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução da Obra de Revitalização da Praça Maurício Zaduchliver (Área 125/04).

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/02/2025 a 18/02/2026.

**VALOR:** R\$ 164.217,76 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004070.44905100-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 94179/2025

PROCESSO 20.0.000090790-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 72603 - L.1164-D - PGMCD Nº 4169 - SC/4195.

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/02/2025. A contar de 01/03/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,4962 %, referente à competência de março/2023 a fevereiro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 465,25 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A contar de 01/03/2025, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer o Contrato, conforme segue: 03 (três) linhas telefônicas. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 465,25 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 25% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 01/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.812,73 (dez mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32357132. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 10.812,73 (dez mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos).

**MODALIDADE:** PE 505/2019.

**VIGÊNCIA:** 22/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339040140200-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 94128/2025**  
**PROCESSO 24.0.000019283-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA, CNPJ nº 02.000.713/0001-80.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88280/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 170.880,00 (cento e setenta mil oitocentos e oitenta reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 170.880,00 (cento e setenta mil oitocentos e oitenta reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 460/2023.

**VIGÊNCIA:** 18/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000077061-2**

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 32514427.

**TERMO REGISTRADO Nº:** 88630/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Orquestra Jovem do Rio Grande Sul - CNPJ 12.643.825/0001-03.

**OBJETO:** Execução do projeto Orquestra Jovem RS - Transformação Social Através da Música.

**TERMO DE PARCERIA:** 021/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul, CNPJ 12.643.845/0001-03, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 88630/2024, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000077061-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000020409-1

**ADOTANTE:** CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA, CPF XXX.478.000-XX.

**OBJETO:** Adoção do verde complementar, localizado na Rua Pio X, esquina com a Rua B, bairro Bom Jesus.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104475-3

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Instrução Educação e Caridade.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71143 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/ 1167.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado na Rua B, Africa do Sul, nº 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-359, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94215/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32468317, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93545/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104771-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores Dutra Jardim- AMDJ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71206 - L.1151-D - PGMCD N° 1208 - SC/1230.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio público, situado na Acesso H, dois, nº 84, Bairro Rubem Berta, CEP 91170-200, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94204/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32515083, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93029/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000106939-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71086 - L.1151-D - PGMCD N° 1105 - SC/1127.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Loteamento Mariante, em prédio Irregular, situado na Rua Honduras, nº 19, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91787-302, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94214/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32527195, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93278/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 82.053,12 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e doze centavos) relativo ao

atendimento de 96 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000108276-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Minuano.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71361 - L.1152-D - PGMCD Nº 1363 - SC/1385.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 82 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Joana D'Arc, em prédio público, situado na Rua 24 de Agosto, nº 375, no Bairro Sarandi, CEP 91110-560 em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93683/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 70.087,04 (setenta mil oitenta e sete reais e quatro centavos) relativo ao atendimento de 82 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO

**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000143174-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94142/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 94226/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

**CNPJ:** 91.818.484/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** obtenção de recursos para custear o Carnaval 2025 de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

**MODALIDADE:** Emenda Impositiva 378/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 24 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 50.079,00 (cinquenta mil setenta e nove reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva Municipal 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100100410233.50.43.001.500.001.0010001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025.

**ENTIDADE:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

**EMENDA:** 377/2025.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**OBRA/AÇÃO:** custear a Criação do Centro de Memória Ariovaldo Paz.

**PROCESSO TERMO FOMENTO:** 24.0.000143166-4.

**PROCESSO DE DISPENSA:** Modalidade Dispensa 026/2025.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação do FUMPROARTE para o endereço eletrônico [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2025 PROCESSO 24.0.000143166-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

**CNPJ:** 91.818.484/0001-36.

**OBJETO:** custear a Criação do Centro de Memória Ariovaldo Paz.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 377/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100100242144.50.42.001.500.001.0010001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000143166-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94169/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

**CNPJ** 91.818.484/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** Custear a Criação do Centro de Memória Ariovaldo Paz.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 026/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva Municipal 377/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100100242144.50.42.001.500.001.0010001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000134602-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92827/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94217/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE e REGIÃO METROPOLITANA (UESPA).

**CNPJ:** 38.447.784/0001-73.

**OBJETO DO CONTRATO:** Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Desfiles do Carnaval 2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - 1. DA COTA DE PATROCÍNIO 1.1 Com embasamento legal nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com justificativa presente no item 2.5 do Termo de Referência 32540312 constante no Processo SEI nº 24.0.000134602-0, fica acrescido, à cota de patrocínio referida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, o valor de R\$ 43.443,77 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente à variação do IPCA do ano de 2024 para o ano de 2025, no percentual de 4,56%; CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1 Fica alterado o Termo de Referência da contratação, que passa a ter a redação constante no Documento SEI 32540312.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 713/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos

entre as Partes ora contratados.

**VALOR:** R\$ 43.443,77 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000123761-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.123/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 32.593.430/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos hospitalares - eletrocautério (bisturi elétrico) para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 450/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de fevereiro de 2025 a 16 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.44905208.1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143449-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 94.954.740/0001-00, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
132	024/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143449-3

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94216/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste na prorrogação contratual e alteração do valor do incentivo ASSISTIR de acordo com Portaria SES 738/2024 (32444282), incentivo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2025 a 31 maio de 2025.

**VALOR:** o valor ordinário mensal do Contrato diminui de R\$ 9.348.073,76 (nove milhões trezentos e quarenta e oito mil setenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 9.316.762,76 (nove milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491.1.5.00.001001 33903991.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 – PROCESSO 25.10.000001708-9** – Ferramentas e ferragens, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de março de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024**

**PROCESSO 24.10.000010751-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de lancha de alumínio, 19 pés, motor 150cv, com reboque.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### ITEM 01.

**EMPRESA:** GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 194.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-01.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 6.400,00.

**CONTRATADA:** ASCLE BRASIL LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-02.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.415,00.

**CONTRATADA:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-03.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 8.600,00.

**CONTRATADA:** FAZ VENDAS LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-05.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 5.328,91.

**CONTRATADA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-06.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 509.756,86.

**CONTRATADA:** PHOENIX LUFERCO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.**

**CONTRATO 24.10.000009547-5-07.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 155.000,00.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 24.14.000004087-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7460, divulgada em 19/02/2025.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 098/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

**CNPJ:** 33.054.823/0001-92.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre - DEMHAB.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses à contar de 17/02/2025.

**VALOR:** R\$ 233.800,74 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais com setenta e quatro centavos).

**ONDE SE LÊ:** "O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento do Loteamento Pampa, localizado na Rua Vereador Eloy Martins, 103, para atender o Departamento Municipal de Habitação".

**LEIA-SE:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre - DEMHAB.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.01.400001 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 002587 1.5.01.400001 33.90.39.69.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 004/2025

#### EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

#### PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000003958-7	2019300511	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	BOX CAJU INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	15.194.315/0001-94	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
21.17.000000205-6	2021300032	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e	GILNEI DE MELLO	XXX.XXX.480-XX	Deferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs transformada em trabalhos comunitários vinculados

		Art. 52, Inc. IV, § único.	PEIXOTO		à limpeza urbana do Município de Porto Alegre, conforme art. 64 da Lei Complementar nº 728/2014.
--	--	-------------------------------	---------	--	--

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 001/2025

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PROCESSO 25.16.000006818-3

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 05.433.387/0001-93	00002509B	14/12/2024	08h
SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 05.433.387/0001-93	00002511B	14/12/2024	08h
SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 05.433.387/0001-93	00002512B	14/12/2024	08h
SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 05.433.387/0001-93	00002510B	14/12/2024	08h
TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A – CNPJ 10.938.103/0002-31	00003510B	20/01/2025	10h
CENTRALMIX CONCRETOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 27.854.151/0001-63	00003783B	09/10/2024	12h21min
CEEE – CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CNPJ 08.467.115/0001-00	00002502B	14/11/2024	13h46min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital:

1) pelos correios; 2) presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, Porto Alegre/RS, ou 3) pelo *e-mail* [eptc@eptc.prefpoa.com.br](mailto:eptc@eptc.prefpoa.com.br) anexando os seguintes documentos: 1. Cópia do Contrato Social; 2. Cópia da Identidade do responsável; 3. Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 002/2025**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**  
**PROCESSO 25.16.000006818-3**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SJF ENGENHARIA – CNPJ 00.493.512/0001-37	00003447B	29/06/2024	10h
TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A – CNPJ 10.938.103/0002-31	00003482B	20/08/2024	07h17min
TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A – CNPJ 10.938.103/0002-31	00003483B	20/08/2024	07h35min
SJF ENGENHARIA – CNPJ 00.493.512/0001-37	00003444B	24/06/2024	07h
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA – CNPJ 94.343.654/0001-61	00003733B	23/07/2024	15h43min
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA – CNPJ 94.343.654/0001-61	00003744B	12/08/2024	15h31min
JOTA NUNES SERVITRANS EIRELI – CNPJ 22.500.422/0001-69	00000658B	08/03/2024	08h
WOLENS QUINTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ 30.951.277/0001-60	00003769B	26/08/2024	09h10min
ENTULHO EXPRESS LTDA – CNPJ 02.098.136/0001-01	00003780B	25/09/2024	16h08min
ACCESS TELE ENTULHO LTDA – CNPJ 05.135.856/0001-98	00003773B	17/09/2024	14h08min
DOBIL ENGENHARIA LTDA – 02.077.639/0001-09	00002263B	12/09/2024	11h14min
CAPITAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – CNPJ 13.630.537/0001-87	00003806B	18/10/2024	13h11min
CAPITAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – CNPJ 13.630.537/0001-87	00003805B	17/10/2024	16h23min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO: 1) pelos correios; 2) presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, Porto Alegre/RS, ou 3) pelo *e-mail* [eptc@eptc.prefpoa.com.br](mailto:eptc@eptc.prefpoa.com.br) direcionando-o ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC anexando os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social; b) Cópia da Carteira

de Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 003/2025**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 25.16.000006818-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
-	-	PEDRO BORBA DA SILVA – PROCESSO 24.16.000008191-5	259206	12/11/2024	08h15min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente, para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, a indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa, o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada fora do prazo, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 004/2025**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 25.16.000006818-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de aplicação da penalidade NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/ CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADOS para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
-	-	ALEXANDRE MACHADO PACHECO - PROCESSO 20.16.000020775-5	248919	22/11/2022	13h22min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão'); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 005/2025**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**  
**PROCESSO 25.16.000006818-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83, considerando as tentativas ineficazes em proceder à notificação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.938/08, torna pública a NOTIFICAÇÃO dos autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que, desejando, apresentem RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
701	JBW3B21	JONATHAN LEITES WAILER – PROCESSO 23.16.000053737-9	245071	01/02/2024	11h31min

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionado à Diretoria Colegiada da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

PROCESSO 25.13.000001126-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e Municípios - ABIPEM.

**CNPJ:** 29.184.280/0001-17.

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor do Departamento no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, a se realizar nos dias 12 a 14 de março de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000000827-0

PROCESSO 23.12.000000827-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 34.303.693/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de locação de terminais portáteis padrão TETRA, que trabalhem na faixa de frequência de 380-400MHz com suporte a criptografia padrão TEA1 e localização com GPS baseado em protocolo LIP, conforme especificações técnicas do item 03 do Termo de Referência.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** LE 024/2024.

**VIGÊNCIA:** 24/02/2025 a 23/02/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.614.990,00 (dois milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)